**R E Q U E R I M E N T O Nº. 271**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Governo do Estado de São Paulo anunciou que o início da vacinação contra a Covid-19 para educadores das escolas públicas e privadas ocorrerá a partir do dia 12 de abril.

Os primeiros a serem contemplados serão os trabalhadores com idade acima dos 47 anos, assim, nesta primeira fase, 350 mil profissionais que atuam da creche ao ensino médio receberão a primeira dose.

Destaca-se que em nosso município a categoria “Profissionais da Educação” acolhe, inclusive, motoristas do transporte escolar e servidores da Cozinha Piloto, que no momento encontram dificuldades de cadastrar seus cargos no modelo padrão da Plataforma “Vacina Já”.

Aproximadamente teriam este direito à vacinação no grupo de profissionais da educação, a saber:

* Motoristas da Cozinha Piloto
* Servidores da Cozinha Piloto
* Motoristas do Transporte Escolar
* Funcionários terceirizados

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário que seja o oficiado ao Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ** **GASPARINI SPADARO** e à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de estudarem a adequação dos cargos municipais no direito à conquista da vacina junto à plataforma de Cadastro “Vacina Já”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2021.

Vereadoras Autoras:

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIA GABRIEL**  DEM | **ALESSANDRA LUCCHESI**  PSDB |

**CMG**